PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR PEREIRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos na Resolução n° 116 de 21 de maio de 2004 faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º – Fica concedida a **MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR PEREIRA DA SILVA** a seguinte personalidade:
Sr. CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

Art.2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto está fundamentado na Resolução nº 116 de 21 de maio de 2004.

Sala da Sessão, 25 de outubro de 2022

Marcio Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Cássio Marins Reis
2º Secretário